

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.155,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:E9F2FD26

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADM: Nº 27748/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de reforma da Quadra Poliesportiva JK no Município de Alexânia/GO.

Vencedora: Construtora F Santos Ltda, CNPJ: 45.617.399/0001-92;

Valor Global: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:FE4CF101

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO

SUSPENSÃO TEMPORARIA DO TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2026

CONTRATANTE: FUNDOS MUNICIPAIS E PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Poder Executivo de Alexânia, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.171-XX, doravante denominado “CONTRATANTE”.

CONTRATADA: SANTORINE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.568.564/0001-84., com sede no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos Magalhaes 3244 Edifício Empresarial, Bairro Cam das Arvores, CEP 41820-000 Município de Salvador/BA., doravante denominada “CONTRATADA”.

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO DE ADESÃO, valor estimado de R\$ 2.019.299,76 (dois milhões, dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Adesão ata de registro de preços oriunda do em atenção ao Pregão Eletrônico 018/2024 realizado pelo Município de Valença - BA, pelo Menor Preço por lote valor mensal, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO- DE-OBRA TERCEIRIZADA DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/BA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes neste edital e anexos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alexânia, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste instrumento.

A adesão a essa Ata se dá em observância ao artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantida a economicidade, padronização dos serviços e eficiência na alocação de recursos públicos, conforme demonstrado no processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024, realizado pelo Município de Valença/BA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva, destinada às diversas Secretarias Municipais;

Considerando que a adesão foi formalizada com fundamento no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, à época, os princípios da economicidade, eficiência e padronização dos serviços;

Justifica-se a **suspensão temporária do Termo de Adesão**, em razão da necessidade de reavaliação técnica e administrativa dos quantitativos, adequação orçamentária e análise de conformidade processual, a fim de resguardar o interesse público, assegurar a regularidade dos atos administrativos e prevenir eventuais riscos à execução contratual.

A medida possui caráter preventivo e visa garantir maior segurança jurídica e administrativa ao procedimento, até ulterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este Termo de suspensão será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso às informações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Alexânia – GO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alexânia, 03 de março de 2026.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:75048782

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA GAB Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Coloca servidor efetivo à disposição da Gerência de saneamento Básico, da Agencia Goiana De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração e cooperação mútua da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, bem como forma de efetivo atendimento ao interesse público, com fundamento na discricionariedade administrativa.

CONSIDERANDO, o ofício nº 35/2026, de 05 de fevereiro de 2026 externado pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **IVAN SILVERIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.720.501-**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, à disposição da Gerência de saneamento Básico, da Agencia Goiana De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos, para desempenhar suas funções neste órgão, respeitando a carga horária semanal e compreendendo as funções do cargo ao qual se encontra vinculado, de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento conforme solicitado via ofício.